

第十條
(效力要件)

本規章規定之援助及鼓勵，其發放取決於來自第一條第一款所指收入之款項是否存在。

第十一條
(最後規定)

本規章生效後每六個月為一期，在期限終結日起計三十日內，社會保障基金行政管理委員會負責就已發放之援助及鼓勵制定及呈交報告書，並於取得社會協調常設委員會及勞工暨就業局意見後，向行政長官建議須由行政長官核准之補充措施或改善措施。

第 200/2000 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十七條及第十八條的規定，作出本批示。

核准學生福利基金二零零零年財政年度第一補充預算，金額為澳門幣11,675,619.63（壹仟壹佰陸拾柒萬伍仟陸佰壹拾玖元陸角叁分整），該預算為本批示之組成部份。

二零零零年十月十日

行政長官 何厚鏞

Artigo 10.º

(Requisito de eficácia)

A concessão dos apoios e incentivos previstos neste regulamento está condicionada à existência de verba proveniente da receita referida no n.º 1 do artigo 1.º

Artigo 11.º

(Disposição final)

No fim de cada período de seis meses de vigência do presente regulamento e no prazo máximo de 30 dias a contar do termo destes, ao Conselho de Administração do Fundo de Segurança Social compete elaborar e apresentar um relatório respeitante aos apoios e incentivos atribuídos, bem como propor ao Chefe do Executivo a adopção de medidas complementares ou de mero aperfeiçoamento, a aprovar pelo Chefe do Executivo, obtidos os pareceres do Conselho Permanente de Concertação Social e da DSTE.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 200/2000

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos dos artigos 17.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado o 1.º orçamento suplementar do Fundo de Acção Social Escolar, relativo ao ano económico de 2000, no montante de 11 675 619,63 (onze milhões, seiscentas e setenta e cinco mil, seiscentas e dezanove patacas e sessenta e três avos), o qual faz parte integrante do presente despacho.

10 de Outubro de 2000.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

學生福利基金二零零零財政年度第一補充預算

Fundo de Acção Social Escolar

1.º orçamento suplementar, relativo ao ano económico de 2000

編號 Código	項目 Rubricas	金額 Importância
13-00-00	資本收入 Receitas de capital 其他資本收入： Outras receitas de capital:	
13-01-00	歷年賬目之結餘 (最初預計結餘之增加) Saldo das contas dos anos findos (excesso sobre o saldo inicialmente previsto)...	\$ 11,675,619.63

編號 Código	項目 Rubricas	金額 Importância
05-04-00-00-14	其他經常開支 Outras despesas correntes 備用金撥款 Dotação provisional	\$ 11,675,619.63

二零零零年五月二十六日於澳門學生福利基金——行政管理委員會：韋思理，朱國宏，袁凱清，黃堅平

Fundo de Acção Social Escolar, em Macau, aos 26 de Maio de 2000. — O Conselho Administrativo, *Luiz Amado de Vizeu — Chu Kuok Wang — Un Hoi Cheng — Kin Peng Vong.*

第 201/2000 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十七條及第十八條的規定，作出本批示。

核准澳門理工學院二零零零年財政年度第一補充預算，金額為澳門幣2,981,189.46（貳佰玖拾捌萬壹仟壹佰捌拾玖元肆角陸分整），該預算為本批示之組成部份。

二零零零年十月十日

行政長官 何厚鏞

Despacho do Chefe do Executivo n.º 201/2000

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos dos artigos 17.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado o 1.º orçamento suplementar do Instituto Politécnico de Macau, relativo ao ano económico de 2000, no montante de MOP \$ 2.981.189,46 (dois milhões, novecentas e oitenta e uma mil, cento e oitenta e nove patacas e quarenta e seis avos), o qual faz parte integrante do presente despacho.

10 de Outubro de 2000.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah.*

澳門理工學院第一追加預算

(二零零零年)

1.º orçamento suplementar do Instituto Politécnico de Macau (Ano de 2000)

公定會計格式編號 Código das Contas (POC)	項目 Rubricas	金額（澳門幣） Valor (MOP)
	資本收入 RECEITAS DE CAPITAL	
749	上年度管理之結餘 SALDO DE GERÊNCIA ANTERIOR	2,981,189.46
	資本開支 DESpesas DE CAPITAL	
69	備用金撥款 DOTAÇÃO PROVISIONAL	2,981,189.46